



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS: RESOLUÇÃO Nº 2 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, CONCESSÃO DE REAJUSTE LEI Nº 5.640 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Referente ao mês de Maio de 2023

EM CUMPRIMENTO AO ART. 78, INCISO XVI, §3º - LOMA REFERENTE 1º SEMESTRE 2023.

## CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CARGO	CARGA HOR.
1	R\$ 1.918,78		
2	R\$ 2.326,89		
3	R\$ 3.114,45	Motorista	40 h
4	R\$ 3.132,34	Oficial Legislativo	40 h
5	R\$ 3.550,72	Pedagogo Legislativo	30 h
6	R\$ 4.142,54	Jornalista	35 h
7	R\$ 4.170,49	Operador Audiovisual Técnico em Informática	40 h 40 h
8	R\$ 4.734,31	Agente Financeiro Agente Legislativo	40 h 40 h
9	R\$ 5.262,33	Controlador Interno	40 h
10	R\$ 5.307,08	Analista Financeiro e Orçamentário	40 h
11	R\$ 6.091,06	Procurador Jurídico Contador	20 h 40 h



## CARGOS COMISSIONADOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CARGO
9	R\$ 4.683,24	Assessor da Mesa Diretora Chefe do Gabinete do Vereador
10	R\$ 7.708,84	Chefe do Gabinete do Presidente Diretor

## CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	CARGO	CARGA HOR.
2	R\$ 2.326,89	Servente	40 h
		Servente Feminino	40 h
8	R\$ 4.734,31	Agente Administrativo	40 h

**Valores dos Subsídios dos Vereadores** estão de acordo com o que estabelece a Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 4.526 de 14 de maio de 2012, atualizada pela Lei Municipal nº 4.688 de 09 de abril de 2014, pela Lei Municipal nº 4.763 de 13 de abril de 2015, pela Lei Municipal nº 5.533 de 16 de maio de 2022 (a partir de 1º de março de 2022), e pela Lei Municipal nº 5.641 de 08 de maio de 2023 (a partir de 1º de março de 2023).

**R\$ 6.296,76 (Seis mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).**

**R\$ 8.095,84 (Oito mil e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), do Vereador enquanto exercer o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Araras.**

Araras, 12 de maio de 2023.

Verª. Mirian Vanessa Pires  
Presidente